



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3252/GR/UFGS/2024, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3620/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 566/GR/UFGS/2020 que cria
Divisão de Compras de Materiais Permanentes de
Laboratórios.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 566/GR/UFGS/2020, de 29 de maio de 2020, que cria
a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, publicada no Boletim Oficial da
UFGS, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, da Superintendência de Gestão
Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração.” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~